INDICAÇÃO N.39 /2012

Indico à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art.169, da resolução n. 86/90, que dispõe Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para juntamente com o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Hidrovias e Infraestrutura — DERACRE, para que estude a possibilidade de realizar melhorias da infraestrutura do Ramal da cajazeira, localizado no projeto de assentamento Zaquel Machado no Município de Capixaba.

Sala das sessões Deputado" Francisco Cartaxo"

Rio Branco 14 de março de 2012

Deputado EBER MACHADO

**PSDC** 

## **JUSTIFICATIVA**

A recuperação da infraestrutura do Ramal da Cajazeira, no Município de Capixaba, é uma reivindicação dos moradores e produtores rurais dessa localidade que há muito tempo vem sofrendo com a falta de manutenção do ramal, principal via de passagem da produção agrícola e pecuária da região.

A recuperação do ramal Cajazeira beneficiará dezenas de famílias que ali vivem e que também produzem para sua sobrevivência facilitando o escoamento de suas produções.

Sala das sessões Deputado" Francisco Cartaxo" Rio Branco 14 de março de 2012

Deputado EBER MACHADO

**PSDC**